

PORTARIA Nº 549/2021

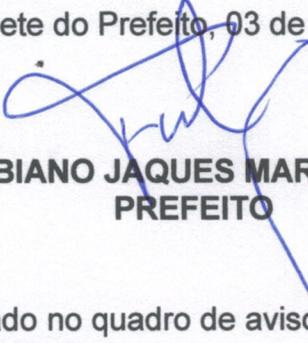
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 323/2021, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **PEDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 199, a partir do dia 03 de novembro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

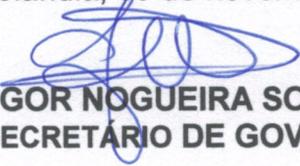
Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de novembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

